LEI Nº 018/89

DATA: 13-10-89

SÚMULA:.....Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, Créditos Suplementares até o limite de NCz$-605.500,00 (Seiscentos e cinco mil e quinhentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$- 1.500,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$- 12.000,00

03.00-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$- 6.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$- 10.000,00

03.02 - DIVISÃO DE PESSOAL

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$- 2.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$- 1.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

04.01. DIVISÃO DE FINANÇAS

3.1.3.1. -Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz$- 12.000,00

3.1.9.2 - Despesas de exercícios anteriores.....NCz$- 25.000,00

04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens Fixas.....NCz$- 11.000,00

PUBLICADO EM 23/10/89 Tribuna do Cidade

Continuação da Lei nº 018/89

Artigo 1º - ...

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$- 8.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$- 500,00

04.04 - DIVISÃO DE TESOURARIA
3.1.1.1.01. Vencimentos e vantagens fixas.....NCz$- 15.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.01 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.1.1.01 -Vencimentos e vantagens fixas.....NCz$- 50.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.NCz$- 6.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
06.01 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$- 4.000,00

06.02 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.NCz$- 2.000,00

06.04.- SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz$- 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$- 500,00

06.06 - TERMINAL RODOVIÁRIO
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens Fixas.....NCz$- 5.500,00

06.07 - CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....NCz$- 3.000,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz$- 25.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$- 8.000,00

08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PUBLICADO EM 27/10/89 Tribuna da Cidade

Continuação da Lei nº 018/89

ARTIGO 1º - ...

08.01. - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCz$-	261.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais...	NCz$-	80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz$-	20.000,00

08.04.- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCz$-	8.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	NCz$-	2.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz$-	3.000,00

09.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

09.01.- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	NCz$-	2.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	NCz$-	5.000,00
3.2.5.9 - Outras transferências a Pessoas.....	NCz$-	3.000,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	NCz$-	5.000,00
3.2.8.0 - Contribuições ao PASEP....	NCz$-	2.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	NCz$-	5.000,00
T O T A L	NCz$-	605.500,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerão da utilização do contido nos Incisos II e/ ou III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 13 de outubro de 1989

Amadeus Marques de Oliveira
-PREFEITO MUNICIPAL-

PUBLICADO EM 27/10/89 Tribuna da Cidade